



**AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 011 /2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18167/2025

**UNIDADE GESTORA:** Prefeitura Municipal de Araruama - Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

**OBJETO:** Contratação da empresa **Associação Esportiva e Eventos de Minas Gerais - ASSEMG**, para realização do evento Copa do Brasil de Moto Aquática – Jetski Araruama 2025, que acontecerá nos dias 12 a 14 de setembro de 2025, no Centro de Araruama/RJ, VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais)

**EMPRESA CONTRATADA:** Associação Esportiva e Eventos de Minas Gerais - ASSEMG, com sede na Rua José Alves Vilela, nº 279, Centenário – Boa Esperança/MG.

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

**DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** o presente contrato enquadra-se no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, pelos e os Decretos nº 09 e 10, de 18 de janeiro de 2024 e pelo Decreto nº 14, de 30 de janeiro de 2024 e demais legislações vigentes, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.


**DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:**

Considerando que a situação se enquadra no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, e demais legislações vigentes, em consonância com o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral e Parecer Técnico da Controladoria Geral, acostado nos autos do Processo nº 18167/2025, demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos e apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

Eu, Thiago Moura Salim, Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico, Declaro **INEXIGÍVEL**, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da Associação Esportiva e Eventos de Minas Gerais - ASSEMG, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

**DA PUBLICAÇÃO:** Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta administração pública.

Araruama, 18 de agosto de 2025

  
**THIAGO MOURA SALIM**  
Secretário de Turismo e  
Desenvolvimento Econômico  
3447-9

Proc. 18167

134